



Deliberação Consema 45/2007
De 18 de dezembro de 2007.
242ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 242ª Reunião Plenária Ordinária, deliberou favoravelmente sobre a viabilidade ambiental do empreendimento “**Modernização da Refinaria de Paulínia-Replan**”, de responsabilidade da Petrobrás S/A, em Paulínia, com base no Parecer Técnico CPRN/DAIA/440/2007 sobre o respectivo EIA/RIMA (Proc. SMA 13.548/2006), e obrigou o empreendedor a cumprir as exigências, recomendações, medidas mitigadoras e de compensação constantes desses documentos.

Francisco Graziano Neto
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do Consema

GSF